



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 135 / 2019 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.001141/2019-83

Concórdia-SC, 10 de abril de 2019.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 288 de 26/01/2016, publicada no DOU de 27/01/2016, RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria n. 359/2018, comissão responsável pela elaboração da Minuta de Normativa para Utilização do Refeitório do IFC - Campus Concórdia, incluindo o seguinte membro:

JUCELE GRANDO, SIAPE 2577926

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 10/04/2019 15:09)
NELSON GERALDO GOLINSKI
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 1095322

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **135**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/04/2019** e o código de verificação: **41647b9b2c**